



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

- LEI Nº 1.209/90 -
Declara de Utilidade Pública o COLÔNIA ESPORTE
CLUBE.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDA-
UANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, E, EU, VE-
READOR RAIMUNDO FIRMINO PINHEIRO, PRESIDENTE,
NOS TERMOS DO ARTIGO 54, § 8º, DA LEI ORGÂNICA
MUNICIPAL, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º) - Fica declarado de Utilidade Pública o COLÔNIA ES-
PORTE CLUBE, entidade sem fins lucrativos, com
sede e fóro nesta cidade de Aquidauana, Estado
de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publica-
ção, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de
Mato Grosso do Sul, em 01 de novembro de 1.990.

Vereador: RAIMUNDO FIRMINO PINHEIRO

- Presidente -